

## Boletim de Serviço

 $N^{o}$  74, 24 de setembro de 2018

Hospital
Universitário
Prof. Dr. Horácio
Carlos Panepucci
da Universidade
Federal de São
Carlos



# EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. DR. HORÁCIO CARLOS PANEPUCCI UFSCar

Rua Luiz Vaz de Camões, 111- Vila Celina | CEP: 13566-448 São Carlos-SP | Telefone: (16) 3509-2400 | http://www.ebserh.gov.br/web/hu-ufscar/inicio

#### ROSSIELI SOARES DA SILVA

Ministro de Estado da Educação

#### **KLEBER DE MELO MORAIS**

Presidente

#### ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

Superintendente HU UFSCar

#### VALÉRIA CRISTINA GABASSA

Gerente de Atenção à Saúde HU UFSCar

#### FLÁVIA GOMES PILEGGI GONÇALVES

Gerente de Ensino e Pesquisa HU UFSCar

#### GILBERTO TABOGA

Gerente Administrativo HU UFSCar



#### **SUMÁRIO**

SUPERINTENDÊNCIA	. 4
RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 139 SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDAD DE ATENÇÃO À LINHA DO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENT	
	. 4
Portaria nº 140, de 17 de Setembro de 2018	. 4
Portaria nº 141, de 17 de Setembro de 2018	. 5
Portaria nº 142, de 24 de Setembro de 2018	. 6



#### SUPERINTENDÊNCIA

### RETIFICAÇÃO PORTARIA Nº 139 SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDADE DE ATENÇÃO À LINHA DO CUIDADO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015 resolve:

#### Retificar:

Na Portaria-SEI nº 139, de 19 de Setembro de 2018 — Publicada no Boletim de Serviço nº 73 de 20 de Setembro do corrente ano onde se lê: "designar o senhor Álvaro Marçal Nunes dos Santos, matrícula SIAPE nº 2166835,como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Linha do Cuidado do Cuidado Adulto", leia-se: "designar o senhor Álvaro Marçal Nunes dos Santos, matrícula SIAPE nº 2166835,como substituto do cargo de Chefe da Unidade de Atenção à Linha do Cuidado da Criança e do Adolescente. E onde se lê: "na ausência e impedimentos da titular senhora Aline Landim Ramos", leia-se: "nas ausências e impedimentos da substituta senhora Aline Landim Ramos, matrícula SIAPE nº 2260371 do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos.

#### ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

#### **Superintendente**

Portaria nº 140, de 17 de Setembro de 2018

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DO SETOR DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTROLADORIA AUDÊNCIAS E IMPEDIMENTOS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1°. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar a senhora **FABIANE PALHARES**, matrícula Siape 2249725 como substituta do cargo de Chefe do Setor de Orçamento, Finanças e Controladoria, ocupado atualmente pela senhora **ANDREIA CRISTINA DA SILVA JORDÃO EMERENCIANO PONTES**,



matrícula Siape 2027645, nas ausências e impedimentos da titular deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2º - A presente portaria entrará em vigor a contar da data de expedição 17 de Setembro de 2018.

#### ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

#### **Superintendente**

Portaria nº 141, de 17 de Setembro de 2018

### PORTARIA DE SUBSTITUIÇÃO CHEFIA DA UNIDADE DE COMPRAS E CONTRATOS AUDÊNCIAS E IMPEDIMENTOS

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar), filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da Ebserh, posteriormente revisada e publicada no DOU em 3 de agosto de 2015 resolve:

Art. 1°. Editar Portaria, com vigência a partir da data da assinatura, para designar o senhor **ALEXANDRE FAVARO SANCHES**, matrícula Siape 2254239 como substituto do cargo de Unidade de Compras e Contratos, ocupado atualmente pela senhora **FABIANE PALHARES**, matrícula Siape 2249725, nas ausências e impedimentos da titular deste Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos (HU-UFSCar).

Artigo 2° - A presente portaria entrará em vigor a contar da data de expedição 17 de Setembro de 2018.

#### ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

**Superintendente** 



#### Portaria nº 142, de 24 de Setembro de 2018

### CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO E ALIMENTAÇÃO HOSPITALAR

A Superintendente do Hospital Universitário da Universidade Federal de São Carlos, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – EBSERH, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 125, de 11 de dezembro de 2012, da Presidência da EBSERH, posteriormente revisada e publicada no DOU em 03/08/2015 e devido à necessidade de contratação de empresa para a prestação de serviços continuados de Nutrição e Alimentação Hospitalar para atendimento das necessidades do HU-UFSCar, resolve:

Art. 1° Constituir a Equipe de Planejamento para a contratação supracitada, em cumprimento ao disposto no Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, em seus artigos 40° e 41°.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

#### Integrantes Requisitantes e Técnicos:

- I. Patrícia Viganó Contri Degiovanni, Siape 2249789, Chefe da Unidade de Nutrição Clínica;
- II. Wederley Alexandre Januário, Siape 2405169, Nutricionista;

#### Integrante Administrativo:

- III. Felipe Cunha Pereira, Siape 2061341, representante do Setor de Administração.
- Art. 3° Ficam convalidados os atos praticados pelos membros designados no artigo 2° desta Portaria SEI, a contar de 24 de setembro de 2018.
- Art. 4°- Esta Portaria SEI entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato.

#### ÂNGELA MERICE DE OLIVEIRA LEAL

**Superintendente**